



PROJETO DE SANEAMENTO (SEM REDE COLETORA)

INSTRUÇÕES

DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

Se atualmente não existe rede pública de drenagem de águas residuais domésticas no local da obra, a rede predial deverá ser projetada e executada para que a futura ligação à rede pública seja fácil e económica.

Para o efeito, devem ter-se em consideração as seguintes disposições:

1. A rede prevista deverá ser separativa. Deste modo, as canalizações privativas de águas residuais domésticas e pluviais deverão ser completamente independentes;
2. As canalizações privativas deverão ser projetadas e instaladas conforme o estipulado nas disposições regulamentares aplicáveis;
3. As canalizações privativas deverão ser instaladas para que, no futuro, as águas residuais domésticas possam ser dirigidas para o coletor a implantar no arruamento público que serve o local da obra:
 - 3.1. Para o efeito, deverá, aquando da construção, ser instalada a canalização necessária para conduzir as águas residuais domésticas desde uma das últimas câmaras de visita até ao limite da propriedade com a via pública;
 - 3.2. Até ao momento de ser feita a ligação à rede pública, esta canalização deverá ser bem obturada na referida câmara de visita;
 - 3.3. Para não surgirem dificuldades na futura ligação à câmara ramal de ligação (CRL), a referida canalização deverá ser instalada de forma a chegar ao limite da propriedade a uma profundidade não superior a 0,50 metros;
4. Caso existam recolhas da rede de águas residuais domésticas a um nível inferior ao do arruamento onde a rede pública se desenvolverá, o proprietário terá que instalar uma estação elevatória para a necessária elevação destas águas residuais;
5. Enquanto não existir rede de drenagem de águas residuais, deverá ser prevista a instalação de uma fossa séptica estanque;
6. O esvaziamento periódico da fossa estanque terá que ser realizado através do pedido de serviço autorizado para o efeito, com entrega em estação de tratamento de águas residuais, não podendo a descarga, em nenhuma circunstância, ser realizada para os terrenos do proprietário, terrenos vizinhos, sistemas de águas pluviais ou de águas residuais, via pública, linhas de água, regos ou valetas.